



LEIA NESTA EDIÇÃO:

- Dados Atuais do Plano Precover.
- Carteira de Investimentos e Rentabilidade de Janeiro.
- Resultado das Eleições para Conselho Deliberativo e Fiscal.
- Informe de rendimentos e dicas para realização da Declaração de Imposto de Renda.

GERENCIANDO PARA CRESCER

❖ NÚMEROS EM RESUMO

- Patrimônio PRECAVER: **164,1 Milhões**
 - Portabilidades Recebidas: **44,1 Milhões**
 - Participantes PRECAVER Ativos: **11.411**
- Rentabilidade Janeiro 2010 [clique aqui](#)

❖ CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Acesse o site da entidade e confira as informações atualizadas da rentabilidade dos diferentes perfis.

PERFIL CONSERVADOR [clique aqui](#)

PERFIL MODERADO [clique aqui](#)

PERFIL ARROJADO [clique aqui](#)

RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Confira o resultado das eleições para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Quanta Previdência Unicred – Mandato 2010 a 2014.



[Clique aqui](#) e confira o processo completo

Os membros eleitos para as vagas ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Quanta foram:

I – Conselho Deliberativo: 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, representantes dos Participantes e Assistidos.

- a) Efetivo: DEIZE DE ZORZI PICCOLI Suplente: CARLOS VOLTOLINI
- b) Efetivo: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR Suplente: JAIRO ANDRÉ DE SOUSA
- c) Efetivo: PAULO RICARDO CASTAGNA Suplente: ALVARO AUGUSTO VEDANA

II – Conselho Fiscal: 1 (um) conselheiro efetivo e respectivo suplente, representantes

dos Participantes e Assistidos

- a) Efetivo: JOSÉ VOLPATO DE SOUZA
- b) Suplente: MARINA DOS SANTOS VIEIRA

A Comissão eleitoral agradece a todos os participantes que exerceram o seu direito a voto, contribuindo para o processo de Governança Corporativa da Entidade.

NOVIDADE PRECAVER

Declaração de Imposto de Renda Prepare-se desde já!

A Quanta Previdência já postou no correio o **INFORME DE RENDIMENTOS** das contribuições realizadas ao Plano Precaver.

Em caso de não recebimento, acesse a área restrita do participante no site www.quanta-previdencia.com.br a partir de 26/02/2010, ou entre em contato com a Entidade e solicite a 2ª via.

Junto com o informe foi enviado:

- Extrato completo 2009;
- Ficha de Atualização básica do Plano.

Aproveite este momento, para averiguar se o seu Plano está aderente a sua realidade econômica e familiar e faça os ajustes necessários.



INFORMAÇÕES SOBRE A DECLARAÇÃO:

Está chegando o momento de fazer a Declaração de Ajuste do Imposto de Renda, hora de calcular a restituição do ano anterior ou, ao contrário, pagar imposto complementar. Destacamos algumas perguntas que você pode responder antecipadamente para se preparar:

1) Qual o prazo de entrega?

O prazo de entrega é 01/03/2010 a 30/04/2010. A dica é não deixar para a última hora, pois, caso falte alguma informação ou ocorram inconsistências no preenchimento da Declaração, você não terá tempo para resolver. Além disso, é comum que os computadores da Receita Federal estejam sobrecarregados no final do prazo. **Lembre-se:**

se perder o prazo, haverá multa.

2) Que tipos de documentos são necessários para a Declaração?

A dica é verificar os campos preenchidos na declaração anterior ou, se esta não existir, baixar o programa da declaração do ano anterior e conferir os campos que se enquadram em sua realidade. Elencamos alguns dos documentos mais comuns:

- Comprovantes de rendimentos (salários, aluguéis, benefícios previdenciários,...);
- Extratos de contas correntes e poupança;
- Comprovante de todas as despesas (saúde, educação, previdência complementar,...) com dados do recebedor (CNPJ e nome da empresa ou, se for pessoa física, CPF e nome);
- Comprovantes de bens (escrituras, dados de automóvel,...);
- Informações sobre dívidas, financiamentos, ônus judicial, etc.

Estes são alguns dos documentos. É importante organizá-los e mantê-los arquivados, pois as informações precisam estar comprovadas. **Lembre-se: ajuda profissional não dispensa de ter documentos e informações corretas!**

3) Quem eu posso considerar como dependentes?

Não esqueça que os dependentes devem estar contemplados na listagem seguinte:

- Companheiro (a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- Filho (a) ou enteado (a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- Filho (a) ou enteado (a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos;
- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- Irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- Pais, avós e bisavós que, em 2009, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite máximo de isenção.
- Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

4) Quais as novidades da Declaração de Imposto de Renda para 2010?

- Fica dispensada de apresentar a declaração, a pessoa física que teve posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total inferior a R\$ 300 mil (o valor anterior era de R\$ 80 mil);
- Alteração de Limites de dedução (individual anual) com correção de 4,5%, assim o limite por Dependente passou para R\$ 1.730,40 e o limite para despesas por Educação para R\$ 2.708,94;
- Não obrigatoriedade de entrega da declaração para sócio de empresa desde que não se enquadre em outra hipótese de obrigatoriedade.

- Último ano com declaração via formulário impresso.



UNICRED

Rua Jerônimo Coelho 215 - Florianópolis SC - CEP 88010-030



48 3221-5628/ 3221-5629

Contribua para tornar o PRECAVER ainda melhor. [Faça aqui](#) sua crítica ou sugestão.